



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.694.721,61</b>	<b>1.462.396,90</b>	<b>1.433.974,99</b>	<b>1.457.658,03</b>	<b>1.753.314,56</b>	<b>1.758.907,58</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>74.450,09</b>	<b>105.036,56</b>	<b>105.722,92</b>	<b>94.194,47</b>	<b>81.619,49</b>	<b>199.569,57</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>64.597,13</b>	<b>97.331,12</b>	<b>98.589,71</b>	<b>89.569,58</b>	<b>78.147,43</b>	<b>192.429,12</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.470,95	28,61	14,55	809,39	1.739,52	66.586,79
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.743,40	896,83	31.943,78	10.778,20	10.530,04	10.415,51
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	37,50	0,00	1.140,33	327,81	3.948,59
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.871,22	16.108,63	24.304,60	19.492,20	13.440,94	73.024,05
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.511,56	80.259,55	42.326,78	57.349,46	52.109,12	38.454,18
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>9.852,96</b>	<b>7.705,44</b>	<b>7.133,21</b>	<b>4.624,89</b>	<b>3.472,06</b>	<b>7.140,45</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.01</b>	<b>Taxa de Licenças Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.99.03</b>	<b>Taxa de Cadastro e Averbação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.99.04</b>	<b>Taxa de Habite-se</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.99.05</b>	<b>Taxa de Fiscalização e Funcionamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.99.06</b>	<b>Taxa de Expediente e Emolumentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.99.07</b>	<b>Taxa de Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.219,74	947,81	1.728,86	947,80	315,93	2.369,48
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.187,85</b>	<b>31.066,85</b>	<b>34.887,92</b>	<b>36.139,04</b>	<b>32.772,58</b>	<b>36.406,73</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>35.187,85</b>	<b>31.066,85</b>	<b>34.887,92</b>	<b>36.139,04</b>	<b>32.772,58</b>	<b>36.406,73</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.187,85	31.066,85	34.887,92	36.139,04	32.772,58	36.406,73
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>19.679,89</b>	<b>15.164,91</b>	<b>29.288,37</b>	<b>23.645,76</b>	<b>18.251,96</b>	<b>18.435,87</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.99.00</b>	<b>Outras Receitas de Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>19.679,89</b>	<b>15.164,91</b>	<b>29.288,37</b>	<b>23.645,76</b>	<b>18.251,96</b>	<b>18.435,87</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	261,53	103,32	1.313,73	902,50	266,92	66,54
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	362,98	50,06	574,01	701,04	428,82	517,02
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.104,56	1.687,97	7.914,17	4.172,35	2.906,16	2.956,76
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	28,57	11,28	102,13	99,32	39,70	34,03
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	15.922,25	13.312,28	19.384,33	17.770,55	14.610,36	14.861,52
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.531,90</b>	<b>4.675,00</b>	<b>4.404,30</b>	<b>4.075,20</b>	<b>3.448,30</b>	<b>3.457,80</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.531,90</b>	<b>4.675,00</b>	<b>4.404,30</b>	<b>4.075,20</b>	<b>3.448,30</b>	<b>3.457,80</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	4.531,90	4.675,00	4.404,30	4.075,20	3.448,30	3.457,80
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.548.922,45</b>	<b>1.295.170,66</b>	<b>1.239.902,31</b>	<b>1.286.406,97</b>	<b>1.583.753,42</b>	<b>1.451.064,03</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.548.922,45</b>	<b>1.295.170,66</b>	<b>1.239.902,31</b>	<b>1.286.406,97</b>	<b>1.544.933,42</b>	<b>1.451.064,03</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	784.939,05	731.765,84	584.986,28	697.897,29	829.488,83	715.734,28
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	336,44	0,00	1.003,80	770,97	517,63	734,25
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	131.918,66	74.838,81
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	41.728,28	26.876,54	31.755,96	23.245,73	20.893,68	36.332,54
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.008,65	5.651,41	5.891,25	5.627,97	6.803,33	6.733,46
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.33.31</b>	<b>Programa de Saúde da Família (PSF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.33.33</b>	<b>Epidemiologia e Controle de Doenças</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	851,00	851,00	1.702,00	851,00	851,00	14.851,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	10.102,11	17.045,94	10.030,59	8.959,09	8.556,03	9.140,73
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.625,60	4.875,20
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	1.563,10	16.223,90	8.893,50
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	3.220,53	3.220,53	3.220,53	3.220,53	3.220,53	3.220,53
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	219.683,16	260.855,60	293.687,71	213.753,74	271.696,47	318.552,13
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	246.099,26	80.933,00	76.296,64	35.671,56	12.647,55	16.733,21
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.644,67	4.352,60	4.262,45	2.981,37	3.504,76	4.568,53
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.908,63	0,00	0,00	906,76	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	CIDE						
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.01</b>	<b>Transferências de Recuros do FEAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	150.839,04	147.481,14	118.448,95	113.610,76	130.385,94	133.305,56
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.820,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	38.820,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.949,43</b>	<b>11.282,92</b>	<b>19.769,17</b>	<b>13.196,59</b>	<b>33.468,81</b>	<b>49.973,58</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>772,01</b>	<b>385,90</b>	<b>568,88</b>	<b>309,58</b>	<b>11.389,09</b>	<b>204,81</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	412,98	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107,45	218,33	66,68	221,00	92,06	40,24
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	48,38	0,00	0,00	70,89	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154,75	95,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	48,45	65,84	502,20	17,69	475,58	164,57
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	10.821,45	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.085,42</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.085,42
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.230,06</b>	<b>8.226,80</b>	<b>9.073,96</b>	<b>5.607,28</b>	<b>10.693,77</b>	<b>32.414,45</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.338,32	7.021,67	7.564,08	5.442,74	8.924,37	32.414,45
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	832,63	282,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	59,11	922,74	1.509,88	164,54	1.769,40	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.947,36</b>	<b>2.670,22</b>	<b>10.126,33</b>	<b>7.279,73</b>	<b>11.385,95</b>	<b>8.268,90</b>
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.06	Renda da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.98	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.238,19</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.238,19</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.238,19</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.01</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.99	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.01</b>	<b>Transferências de Recursos do FEAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-251.709,02</b>	<b>-216.225,39</b>	<b>-192.691,29</b>	<b>-190.532,46</b>	<b>-224.165,46</b>	<b>-211.908,45</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-251.709,02</b>	<b>-216.225,39</b>	<b>-192.691,29</b>	<b>-190.532,46</b>	<b>-224.165,46</b>	<b>-211.908,45</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-251.709,02</b>	<b>-216.225,39</b>	<b>-192.691,29</b>	<b>-190.532,46</b>	<b>-224.165,46</b>	<b>-211.908,45</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-156.987,78	-146.353,13	-116.997,23	-139.252,97	-165.848,17	-143.146,83
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-644,10	-644,10	-644,10	-644,10	-644,10	-644,10
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-43.700,67	-52.171,12	-58.737,54	-42.750,74	-54.339,29	-63.710,43
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-49.202,03	-16.186,52	-15.259,23	-7.134,21	-2.529,43	-3.346,54
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.107,17	-870,52	-852,49	-596,27	-700,95	-913,71